

Educação, com os Proventos de **R\$ 238,08 (DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 26.04.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 132, inciso III, Letra d, da Lei Complementar nº 013/94, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra b, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria proporcional à idade a **ANTONIO SOARES MONTEIRO**, matrícula do contracheque nº 040953-7. Ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviço, Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, com os Proventos de **R\$ 1.345,06 (HUMMIL, TREZENTOS E QUARENTAE CINCO REAIS E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 26.04.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 132, inciso III, Letra e, da Lei Complementar nº 013/94, combinado com o Art. 40, §-4º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **MARIA FRANCISCA MARQUES DE ALMEIDA**, matrícula do contracheque nº 039836-5. Ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviço, Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, com os Proventos de **R\$ 79,95 (SETENTAE NOVE REAIS E NOVENTAE CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 19.04.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 132, letra “d”, inciso III, da Lei Complementar nº 013, de 03/01/94, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra “b”, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria proporcional à idade à **JUSTINA FERREIRA DA SILVA MENDES**, matrícula do contracheque nº 075475-7. Ocupante do cargo de **Zelador, Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 156,40 (CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 26.04.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 132, inciso I, da Lei Complementar nº 013/94, combinado com o Art. 40, §-1º, inciso I, da Constituição Federal, CONCEDE, aposentadoria por invalidez com Proventos Integrais á **NILTON SANTOS E SILVA**, matrícula do contracheque nº 068545-3. Ocupante do cargo de **Vigia, Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 284,38 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 26.04.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 80, inciso II, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **CARMELITA MARIA BATISTA**, matrícula do contracheque nº 052168-0. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”**, **Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 1.079,82 (HUMMILE SETENTAE NOVE REAIS E OITENTAE DOIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 26.04.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 8º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 20/98, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **SOCORRO DE FÁTIMA DE FIGUEIRÊDO RIBEIRO**, matrícula do contracheque nº 055604-1. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “E”**, **Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 959,43 (NOVECINTOS E CINQUENTAE NOVE REAIS E QUARENTAE TRÊS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 26.04.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **FRANCISCA EVANGELISTA DAS CHAGAS VERAS**, matrícula do contracheque nº 059172-6. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”**, **Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 829,58 (OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTAE OITO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 26.04.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **NILSA MARIA DA SILVA SANTOS**, matrícula do contracheque nº 052597-9. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”**, **Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 838,17 (OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 26.04.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **IRENE MARIA JESUS DE SOUSA**, matrícula do contracheque nº 052227-9. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”**, **Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 838,17 (OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 26.04.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 8º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 20/98, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **TERESA ANDRADE GOMES DA CUNHA**, matrícula do contracheque nº 053824-8. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “C”**, **Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 871,03 (OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 19.04.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 132, letra d, inciso III, da Lei Complementar nº 013, de 03/01/94, combinado com o art. 40, inciso III, letra b, da Constituição Federal, CONCEDER, aposentadoria proporcional à idade à **MARIA PEREIRA DA SILVA**, matrícula do contracheque nº 050318-5. Ocupante do cargo de **Zelador, Classe “A”**, do Quadro de Pessoal do Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 248,00 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 19.04.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, , §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **ADELINO FERREIRA DO MONTE**, matrícula do contracheque nº 048304-4. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”**, **Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 517,20 (QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 13.04.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 8º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 20/98, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **MARIA DO ROSÁRIO BARBOSA MACEDO**, matrícula do contracheque nº 052231-7. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “E”**, **Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 913,03 (NOVECINTOS E TREZE REAIS E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 19.04.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **MARTHA REZENDE PASSOS SILVA**, matrícula do contracheque nº 064182-X. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “E”**, **Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 913,03 (NOVECINTOS E TREZE REAIS E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 20.05.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, conceder, até 31 de dezembro de 2004, com ônus para o órgão de origem, a disposição da servidora **DENISE MARIA OLIVEIRA DE MORAES BRIOZO**, Técnico em Contabilidade, Matrícula nº 01153-3, da Secretaria da Administração – SEAD para a Coordenadoria Estadual para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CEID.

EM: 19.05.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o §-1º, inciso I, do Art. 40, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais á **LUIZ JOSÉ NOGUEIRA NETO**, matrícula do contracheque nº 063279-1. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “E”**, **Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 688,05 (SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 10.05.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de acordo com o Art. 132, inciso III, Letra “d”, da Lei Complementar nº 013, de 03/01/94, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra “b”, da Constituição Federal. CONCEDER aposentadoria proporcional à idade à **MARTINHA PEREIRA DE SOUSA**, matrícula do contracheque nº 059307-9. Ocupante do cargo de **Zelador, Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 274,32 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 19.05.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a Letra d, inciso III, do Art. 132, da Lei Complementar nº 013, de 03/01/94, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra b, da Consttuição Federal. CONCEDER aposentadoria proporcional à idade à **FRANCISCO ESCORCIO DE MENESES**, matrícula do contracheque nº 072503-0. Ocupante do cargo de **Vigia, Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com os Proventos de **R\$ 162,49 (CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso..

EM: 26.04.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de acordo com o Art. 132, inciso III, Letra “a”, da Lei Complementar nº 013/94, combinado com o Art. 40, Letra “a”, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA**, matrícula do contracheque nº 042100-6. Ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo, Classe “C”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Trabalho e Geração de Renda, com os Proventos de **R\$ 82,99 (OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 25.03.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 132, inciso III, Letra “a”, da Lei Complementar nº 13/94, combinado com o Art. 40, §-4º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **LAURIANA SOARES GOMES**, matrícula do contracheque nº 018139-X. Ocupante do cargo de **Assistente Social, Classe “A”**, **Nível 16**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, com os Proventos de **R\$ 205,86 (DUZENTOS E CINCO REAIS E OITENTAE SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 29.04.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 73, inciso III, letra b, da Lei Complementar nº 01, de 17/08/90, combinado com o Art. 40, §-4º, da Constituição